Relatório de Atividades e Contas 2024

a Casinha

CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MONSANTO

a Casinha
CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MONSANTO

1. Enquadramento

A Associação tem como finalidade proporcionar aos seus utentes o bem-estar e os meios que facilitem a sua inserção na sociedade, na família e no meio envolvente.

2. Introdução

O ano de 2024 foi para a Instituição um ano de continuidade e crescimento. Beneficiou do PROCOOP – Acordo com a Segurança Social – que foi celebrado no final do ano de 2022, na sua plenitude.

Neste sentido, o ano de 2024 é o segundo ano de cruzeiro nesta nova fase de A Casinha e que constitui a base para o futuro da Instituição.

A Instituição conseguiu seguir o mesmo rumo iniciado em 2023, alicerçando ainda mais as bases lançadas para o seu futuro. Tem instalações para desenvolver a sua atividade, um corpo de pessoal adequado, a segurança económica e financeira do PROCOOP e uma situação económica e financeira na globalidade estável e equilibrada.

O SAD – Serviço de Apoio Domiciliário – atingiu o oitavo ano de atividade em maio de 2024 e tem vindo a registar uma estabilidade no número de utentes, apesar das contingências relativas ao falecimento de utentes, que, infelizmente é inerente à atividade.

O Centro Dia iniciou a sua atividade em fevereiro de 2022, que foi consolidada com o PROCOOP no final de 2022 e é hoje uma das principais valências de A Casinha. Em 2024 registou um crescimento no número de utentes, o que trouxe à Instituição um acréscimo da sua atividade nesta valência.

Apesar do objetivo principal de A Casinha incidir sobre a faixa etária mais avançada, é importante acrescentar também a preocupação em realizar atividades de apoio a grupos etários mais jovens, através do apoio a agregados familiares em situação de carência económica (continuação da distribuição de alimentos).

Com o maior desenvolvimento das valências do SAD e Centro Dia, a dinamização de ATL deixou de ser realizada por falta de recursos.

A regularidade do SAD continua a ser, à semelhança de anos anteriores, o fator mais positivo da atividade, com um contributo importante para as receitas da Instituição, que desde 2022 que é complementado com o Centro Dia. No entanto o crescimento registado em 2024 no Centro de Dia, veio trazer uma ligeira melhoria no desempenho da atividade nesta valência, repercutindo-se na Instituição no seu todo.

3. Atividades

No ano de 2024 foram realizadas as atividades abaixo descritas por categoria.

3.1. Desenvolvimento de Plano de Valências

3.1.1. Atividades de apoio social

Foi dada continuidade as atividades de apoio social, nomeadamente:
- Distribuição de alimentos a famílias carenciadas;
- Serviço de Deslocações;
- Preenchimento de declarações de IRS (em articulação com os agentes locais);

3.1.2 Atividades Desportivas

Realiza-se a atividade da Ginástica Senior uma vez por semana com apoio da Câmara Municipal de Alcanena, com um técnico de desporto.

3.1.3 Serviço de Fisioterapia

Através de acordo com uma fisioterapeuta especializada, são prestados serviços de fisioterapia aos Utentes, aos associados e à comunidade.

3.1.4 Acompanhamento em Atividade Lúdicas e de Manualidades.

Beneficiando de acordo com voluntária especialista, são promovidas atividades lúdicas e de manualidades nos com as mais diversas temáticas, não deixando de marcar os dias festivos do calendário.

3.1.5 ATL - Animação de Tempos Livres

Conforme referido anteriormente a ATL está suspensa devido ao direcionamento de recursos para as valências de SAD e Centro Dia.

3.1.6 SAD - Serviço de Apoio Domiciliário

O SAD - Serviço de Apoio Domiciliário foi colocado em funcionamento no mês de maio de 2016 e atingiu o oitavo ano de atividade em maio de 2024.

No âmbito deste serviço estão a ser servidas refeições, realizadas limpezas de casas e higienização de utentes. O SAD finalizou o ano de 2024 com 6 utentes (no entanto neste momento regista-se uma recuperação e já conta com 9 utentes).

3.1.7 Serviço de Lavandaria

Este serviço registou um aumento na procura por parte dos utentes.
Houve crescimento no número de utilizadores deste serviço, mas ainda precisa ser mais dinamizado.

3.1.8 Centro Dia

O Centro Dia iniciou a sua atividade em 2021, que foi consolidada com o PROCOOP no final de 2022 e é hoje uma das principais valências de A Casinha a par com o SAD.

O Centro Dia terminou o ano de 2024 com 9 utentes, mas chegou a ter 12 utentes, mas a contingência relativa ao falecimento de utentes é, infelizmente, é inerente à atividade (atualmente conta com 10 utentes).

3.1.9 Lar de Idosos

O Lar de Idosos será um dos próximos passos a dar pela Instituição, já que as instalações onde funciona valência de Centro de Dia revelam-se muito exíguas. A Casa Paroquial continuará a ser o local privilegiado para a construção de um futuro Lar de Idosos, apesar de não ser um objetivo a curto prazo.

3.2 Eventos

No ano de 2024 o reporte de eventos é o seguinte:

3.2.1 Almoço convívio Natal Utentes / Funcionárias / Direção

Em dezembro A Casinha realizou o habitual almoço de Natal com os Utentes e com a equipa de funcionárias.

3.2.2 Almoço convívio Natal Associados

Em dezembro A Casinha retomou o tradicional almoço de Natal com os seus associados e respetivas famílias.

3.2.3 Fórum dos Recursos Sociais

Conforme tem vindo a ser habitual nos últimos anos, A Casinha participou no Fórum dos Recursos Sociais do Concelho de Alcanena.

3.2.4 Comissão de Festas

Da atividade da Comissão da Festas não resultou qualquer receita para A Casinha.

3.3 Redes sociais e associativismo

A Casinha está integrada nas redes sociais e associações que se justificam para o desenvolvimento das suas atividades.

3.3.1 CLAS: Conselho Local de Ação Social

A Casinha integrou o CLAS - Conselho Local de Acão Social - do concelho de Alcanena e deu continuidade a representação e participação nas atividades deste órgão.

3.3.2 Inscrição em Fundações e outras instituições

No ano de 2018 foi efetuada a inscrição na UDIPSS – União Distrital da IPSS – de Santarém, tendo em vista a sua mais informação acerca da realidade da gestão das IPSS e de possíveis medidas de apoio a que possa recorrer para poder acelerar o seu progresso. Esta associação à UDIPSS teve continuidade no ano de 2024.

4. Estrutura

No ano de 2024 A Casinha teve uma estrutura com uma média de cinco colaboradoras, uma Diretora Técnica e quatro assistentes. Duas colaboradoras estão divididas em partes iguais entre o SAD e o Centro Dia, uma está totalmente afeta ao SAD e a outra ao Centro Dia e a Diretora Técnica faz a coordenação de todos os serviços e valências.

4.1. Informação, Promoção e Marketing

Está em funcionamento o site d' A Casinha disponível em www.acasinha.pt, foi dinamizada a página de Facebook e foram efetuadas algumas ações promocionais com o envio de algumas informações aos Associados e distribuídos alguns prospetos na localidade.

Adicionalmente, A Casinha recorre à sua página do Facebook para divulgação das atividades.

5. Prestação de Contas

A presente prestação de contas é elaborada nos termos dos Estatutos de A Casinha e contém uma exposição fiel e clara da evolução das atividades, do desempenho e da posição da A Casinha – Centro de Acolhimento de Monsanto, IPSS -, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução das atividades, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

5.1 Enquadramento Económico

A economia da área do euro deverá prosseguir a sua recuperação gradual nos próximos anos, num enquadramento de considerável incerteza.

O **crescimento** da economia portuguesa deverá situou-se em **1,9% em 2024**, projetando-se um aumento para para 2,2% em 2025 e 2026, e reduzir-se para 1,7% em 2027. O maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento mais favorável, com a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia.

O enquadramento externo está sujeito a riscos significativos em baixa de natureza económica e geopolítica. O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo. Há uma tendência para a desaceleração do PIB, em larga medida, devido do impacto do fim da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). No período 2024–27, o diferencial de crescimento face à área do euro situa-se, em média, em 0,8 %. Face ao *Boletim Económico* de outubro, o crescimento em 2024–25 foi revisto em alta 0,1%, refletindo sobretudo a maior expansão orçamental, associada à inclusão de novas medidas fiscais e de aumento da despesa pública, assim como à recalendarização das despesas no âmbito do PRR.

A **inflação** reduziu-se de 5,3% em 2023 para **2,6% em 2024** e prevê-se o valor de 2,1% em 2025, estabilizando em 2% em 2026–27. **O excedente para 2024 possa atingiu 0,7% do PIB**, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025 (OE2025). A atual projeção aponta para um saldo de -0,1% do PIB em 2025, inferior aos 0,3% estimados no OE2025. Nos anos seguintes, a manutenção da situação orçamental deficitária é explicada pelos efeitos das medidas permanentes já adotadas, que impactam tanto a despesa pública como a receita fiscal, pelos empréstimos do PRR previstos para 2026.

Em 2024, o rendimento disponível real regista um aumento historicamente elevado, que se traduz numa aceleração do consumo privado e numa subida marcada da poupança. **O rendimento disponível real aumenta 7,1%** (2,7% em 2023) o que compara com um crescimento de 3% do consumo privado (2% em 2023).

A aceleração do rendimento disponível é explicada pelo maior contributo das transferências recebidas pelas famílias (nomeadamente pensões) e dos rendimentos de empresas e propriedade, bem como pelo contributo da redução dos impostos. As medidas sobre o IRS beneficiam proporcionalmente mais as famílias de maior rendimento. A evidência sugere que as famílias de maior rendimento e nos escalões etários mais elevados apresentam maiores taxas de poupança. Para 2025–27 projeta-se um crescimento do consumo privado mais em linha com o do rendimento disponível real, que desacelera refletindo um menor crescimento dos salários e do emprego e a dissipação dos efeitos das medidas orçamentais. A **taxa de poupança** estabiliza em valores ligeiramente **acima de 11%.**

Houve um **crescimento global das exportações** de **3,9%** em 2024 e 3,2%, em média, em 2025–27, num contexto de aceleração da procura externa, menor dinamismo do turismo e ganhos de quota progressivamente menores. As exportações de bens recuperaram em 2024, de forma mais marcada do que noutros países da área do euro.

As exportações de bens deverão crescer 3,8% em 2024 (após uma contração de 1,5% em 2023) e 3,3%, em média, em 2025–27.

O excedente externo aumenta de 1,9% do PIB em 2023 para 3,8% em média em 2024–26 e reduz-se para 3,3% em 2027, condicionado pelo perfil das transferências com a EU

O emprego cresceu, mas com um perfil de desaceleração.

A taxa de **desemprego foi de 6,4%** e a taxa de subutilização do trabalho foi de 11,0%, tendo ambas diminuído em relação a 2023 (0,1 p.p. e 0,7 p.p., respetivamente). A taxa de desemprego de jovens (16 a 24 anos) situou-se em 21,6%, mais 1,1 p.p. do que no ano anterior, enquanto a proporção de desempregados de longa duração foi estimada em 36,9%, menos 0,8 p.p. do que em 2023.

Após um **aumento de 7,6% em 2024**, o crescimento dos salários nominais deverá situar-se em 4,6% em 2025 e desacelerar para 3,7% em 2027, refletindo também os menores aumentos do salário mínimo.

Fonte: Banco de Portugal (Boletim Económico de 2024).

5.2 A situação particular de A Casinha

O ano de 2024 foi para a Instituição um ano de continuidade e crescimento. Beneficiou do PROCOOP – Acordo com a Segurança Social – que foi celebrado no final do ano de 2022, na sua plenitude.

Neste sentido, o ano de 2024 é o segundo ano de cruzeiro nesta nova fase de A Casinha e que constitui a base para o futuro da Instituição.

A Instituição conseguiu seguir o mesmo rumo iniciado em 2023, alicerçando ainda mais as bases lançadas para o seu futuro. Tem instalações para desenvolver a sua atividade, um corpo de pessoal adequado, a segurança económica e financeira do PROCOOP e uma situação económica e financeira na globalidade estável e equilibrada.

O SAD – Serviço de Apoio Domiciliário – atingiu o oitavo ano de atividade em maio de 2024 e tem vindo a registar uma estabilidade no número de utentes, apesar das contingências relativas ao falecimento de utentes, que, infelizmente é inerente à atividade.

O Centro Dia iniciou a sua atividade em fevereiro de 2022, que foi consolidada com o PROCOOP no final de 2022 e é hoje uma das principais valências de A Casinha. Em 2024 registou um crescimento no número de utentes, o que trouxe à Instituição um acréscimo na sua atividade nesta valência.

O Centro de Dia tem a situação económica e financeira mais difícil de todas as valências, apresentando um resultado negativo. Esse resultado negativo poderá ser minorado com uma imputação mais equilibrada dos custos comuns, e com uma eventual contribuição adicional dos utentes e/ou das suas famílias.

A Instituição tem uma situação económica e financeira equilibrada que convém manter e consolidar nos próximos anos para a preparar para desafios futuros, num contexto estratégico mais alargado no âmbito da Freguesia de Monsanto e do seu posicionamento atual.

5.3 Demonstração de resultados

A CASINHA CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MONSANTO, IPSS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERIODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	61 018,18	44 860,07
Subsídios, doações e legados à exploração	9,12	69 776,09	69 764,57
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	12	(38 077,00)	(27 355,97)
Gastos com o pessoal	10	(67 973,40)	(57 073,97)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	9,12	4 994,81	3 890,36
Outros gastos e perdas	12	(204,00)	(1 944,81)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		29 534,68	32 140,25
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3,5,6	(10 542,58)	(3 832,94)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		18 992,10	28 307,31
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		18 992,10	28 307,31
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período	12	**18 992,10**	**28 307,31**

A CONTABILISTA CERTIFICADA

A Direcção

Ana Calado (CC nº Nr 85850)

5.4 Balanço

A CASINHA CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MONSANTO, IPSS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas 31-12-2024	Datas 31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3,5	149 872,09	132 246,76
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3,6	-	167,92
Investimentos financeiros	3,12	120,32	120,32
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		149 992,41	132 535,00
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes/Utentes	3,12	4 653,92	1 987,16
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos		-	-
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	3,12	5 445,00	4 681,00
Outras contas a receber			
Diferimentos	3,12	1 321,92	447,73
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	3,12	56 749,79	50 369,74
Subtotal		68 170,63	57 485,63
Total do Ativo		**218 163,04**	**190 020,63**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	3,12	13 425,47	13 425,47
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	12	58 088,80	29 781,49
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	3,12	111 273,09	105 645,88
Resultado Líquido do período	12	18 992,10	28 307,31
Total do fundo do capital		201 779,46	177 160,15
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar	3,12		
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	3,12	2 261,62	1 636,75
Adiantamentos de clientes/utentes			
Estado e outros Entes Públicos	3,12	1 110,03	1 054,26
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	3,12	-	123,00
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	3,12	24,10	0,10
Outras contas a pagar	3,12	12 987,83	10 046,37
Outros passivos financeiros			
Subtotal		16 383,58	12 860,48
Total do passivo		16 383,58	12 860,48
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**218 163,04**	**190 020,63**

A CONTABILISTA CERTIFICADA

A Direcção

Ana Calado (CC nº Nr 85850)

5.5 Parecer do Conselho Fiscal

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas da Associação "A Casinha" – Centro de Acolhimento de Monsanto", referentes ao exercício findo em dezembro de 2024.

É da responsabilidade da Direção da Associação a apresentação dos documentos de prestação de contas de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal e segundo um Plano de Contas específico, com a designação de Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (POCIPSS), aprovado pelo Decreto-Lei nº.78/89 de 3 de março, bem como a adoção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer independente sobre a informação contida nos documentos de prestação de contas.
Neste contexto, entendeu este Conselho Fiscal que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes a posição da Associação em 31 de dezembro de 2024, pelo que somos de parecer que:

a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas apresentados pela Direção;
b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção;

As contas relativas ao exercício de 2024 deverão ser apreciadas pela Assembleia Geral de Sócios e serem objeto de aprovação dos mesmos, conforme competências que lhe são conferidas pela lei e pelos Estatutos.

Monsanto, 14 de março de 2025.

O Presidente do Conselho Fiscal
Mário Rodrigues

1º Vogal
Ryan Mendoza

2º Vogal
Dora Antunes

5.6 Proposta de Aplicação dos Resultados

A Direção da Associação a Casinha – Centro de Acolhimento de Monsanto, IPSS, vem, nos termos estatutários propor à Assembleia Geral:

- Aprovação do Relatório e Contas

- Aprovação da Proposta de Aplicação dos Resultados

  A Proposta de Aplicação dos Resultados positivos obtidos no montante de 18.992,10 (**Dezoito mil novecentos e noventa e dois euros e dez cêntimos**) e de que sejam mantidos na conta de Resultados Transitados.

6. Orgãos sociais eleitos

Direção (10 membros):

5 Membros (efetivos)

Nome / Sócio	Função
Paulo Lourenço Sócio 355	Presidente
Susana Aparício Sócio 001	Vice-Presidente
Fernando Lopes Sócia 372	Tesoureira
Micaela Ramos Sócia 371	Secretária
Teresa Calado Sócia 118	Vogal

5 Membros (suplentes):

Nome / Sócio	Função
Abílio Henriques Sócio 318	Suplente (1)
Pedro Duarte Sócio 253	Suplente (2)
Fátima Oliveira Sócia 268	Suplente (3)
Clara Duarte Sócia 281	Suplente (4)
Marta Lemos Sócia 002	Suplente (5)

Mesa da Assembleia-Geral (6 membros):

3 membros (efetivos):

Nome / Sócio	Função
Jurlindo Louro Sócio 005	Presidente
Daniela Pedrógão Sócia 370	Secretária
Isabel Soares Sócia 274	2ª Secretária

3 membros (suplentes):

Nome / Sócio	Função
Fernando Soares Sócio 206	Suplente (1)
Anabela Pereira Sócia 332	Suplente (2)
Gonçalo Santos Sócio 164	Suplente (3)

Conselho Fiscal (6 membros):

3 membros (efetivos):

Nome / Sócio	Função
Mário Rodrigues Sócio 368	Presidente
Ryan Mendoza Sócio 319	1º Vogal
Dora Antunes Sócio 367	2º Vogal

3 membros (suplentes):

Nome / Sócio	Função
Henrique Pinto Sócio 176	Suplente (1)
Laura Martins Sócia 231	Suplente (2)
Alexandra Amora Sócia 227	Suplente (3)

a Casinha
CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MONSANTO

7. Conclusão

O presente Relatório de Atividades e Contas apresenta o ano de 2024 foi um ano de consolidação e crescimento para a Instituição.

Em 2021 foram inauguradas as instalações que permitiram à Instituição ter a sua Sede, Centro Operacional do SAD e o Centro de Dia. Esta nova realidade veio permitir novas possibilidades, mas também acarretou um conjunto de novos custos que penalizaram, na altura e no curto prazo as contas da Instituição.

Ainda em 2021 foi concluído o processo de licenciamento das valências de SAD e Centro Dia e elaborada a candidatura ao PROCOOP, que viria a ser aprovada, tendo sido possível celebrar o protocolo com a Segurança Social no final do ano de 2022.

O ano de 2022 marcou a continuação desta fase de transição e foram dados os primeiros passos para uma nova etapa da Instituição da qual o ano de 2023 é o primeiro ano de cruzeiro.

O ano de 2024 reforçou a consolidação da dinâmica de 2023, apresentado já uma "velocidade de cruzeiro" que permitiu que houvesse um crescimento a nível de utentes, e consequentemente de funcionários, e também de sócios.

De realçar que os principais desafios de 2023 para 2024 foram alcançados, com a estabilização dos Órgãos Sociais da Instituição e com a consolidação da dinâmica iniciada em 2023.

Em termos do desenvolvimento futuro da Instituição, os principais desafios são o crescimento sustentado, com a lotação das vagas protocoladas com o PROCOOP e a continuidade da consolidação financeira e económica iniciadas em 2023.

Monsanto, 14 de março de 2025.

A Direção.

Paulo Jorge

Fernando Duarte Santos Lopes

A CASINHA CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MONSANTO, IPSS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas 31-12-2024	Datas 31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3,5	149 872,09	132 246,76
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3,6	-	167,92
Investimentos financeiros	3,12	120,32	120,32
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		149 992,41	132 535,00
Ativo corrente			
Inventários			
Clientes/Utentes	3,12	4 653,92	1 987,16
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros Entes Públicos		-	-
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	3,12	5 445,00	4 681,00
Outras contas a receber			
Diferimentos	3,12	1 321,92	447,73
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	3,12	56 749,79	50 369,74
Subtotal		68 170,63	57 485,63
Total do Ativo		**218 163,04**	**190 020,63**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	3,12	13 425,47	13 425,47
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	12	58 088,80	29 781,49
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais	3,12	111 273,09	105 645,88
Resultado Líquido do período	12	18 992,10	28 307,31
Total do fundo do capital		201 779,46	177 160,15
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar	3,12		
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	3,12	2 261,62	1 636,75
Adiantamentos de clientes/utentes			
Estado e outros Entes Públicos	3,12	1 110,03	1 054,26
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	3,12	-	123,00
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	3,12	24,10	0,10
Outras contas a pagar	3,12	12 987,83	10 046,37
Outros passivos financeiros			
Subtotal		16 383,58	12 860,48
Total do passivo		16 383,58	12 860,48
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**218 163,04**	**190 020,63**

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Ana Calado (CC nº Nr 85850)

A Direcção

Fernando Duarte Santos Dias

A CASINHA CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MONSANTO, IPSS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	61 018,18	44 860,07
Subsídios, doações e legados à exploração	9,12	69 776,09	69 764,57
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	12	(38 077,00)	(27 355,97)
Gastos com o pessoal	10	(67 973,40)	(57 073,97)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	9,12	4 994,81	3 890,36
Outros gastos e perdas	12	(204,00)	(1 944,81)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		29 534,68	32 140,25
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3,5,6	(10 542,58)	(3 832,94)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		18 992,10	28 307,31
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		18 992,10	28 307,31
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período	12	**18 992,10**	**28 307,31**

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Ana Calado (CC nº Nr 85850)

A Direcção

Paulo Jorge

Fernando Duarte Santos

A CASINHA CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MONSANTO, IPSS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS- POR VALÊNCIAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 Unidade Monetária: idade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	CD	SAD	GERAL(INCLUI EVENTOS)	TOTAL
Vendas e serviços prestados	8	33 374,00	20 271,18	7 373,00	61 018,18
Subsídios, doações e legados à exploração	9,12	20 720,75	42 270,88	6 784,46	69 776,09
Variação nos inventários da produção					-
Trabalhos para a própria entidade					-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas					-
Fornecimentos e serviços externos	12	(23 323,54)	(11 533,17)	(3 220,29)	(38 077,00)
Gastos com o pessoal	10	(33 233,56)	(34 739,84)		(67 973,40)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)					-
Provisões (aumentos/reduções)					-
Provisões específicas (aumentos/reduções)					-
Aumentos/reduções de justo valor					-
Outros rendimentos e ganhos	9,12	3 822,81	1 050,00	122,00	4 994,81
Outros gastos e perdas	12			(204,00)	(204,00)
					-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 360,46	17 319,05	10 855,17	29 534,68
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3,5,6	(7 624,66)	(2 750,00)	(167,92)	(10 542,58)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(6 264,20)	14 569,05	10 687,25	18 992,10
Juros e rendimentos similares obtidos					
Juros e gastos similares suportados					
Resultados antes de impostos		(6 264,20)	14 569,05	10 687,25	18 992,10
Imposto sobre o rendimento do período					
Resultado líquido do período	12	**(6 264,20)**	**14 569,05**	**10 687,25**	**18 992,10**

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Ana Calado (CC nº Nr 85850)

A Direcção

Fernando Duarte Santos

A CASINHA CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MONSANTO, IPSS

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO		Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe							Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
			Fundos	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	12	13 425,47	29 781,49	-	-	105 645,88	28 307,31	177 160,15	-	177 160,15
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Primeira adopção de novo refrencial contabilístico											
Alterações de políticas contabilísticas											
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											
Ajustamentos por impostos diferidos											
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais				28 307,31			5 627,21	(28 307,31)	5 627,21		5 627,21
	7		-	28 307,31	-	-	5 627,21	(28 307,31)	5 627,21	-	5 627,21
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							18 992,10	18 992,10		18 992,10
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8							(9 315,21)	24 619,31	-	24 619,31
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
Fundos											
Subsídios, doações e legados									-		-
Outras operações											
	10		-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6+7+8+10	12	**13 425,47**	**58 088,80**	**-**	**-**	**111 273,09**	**18 992,10**	**201 779,46**	**-**	**201 779,46**

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Ana Calado (CC nº Nr 85850)

A Direcção

Paulo Lourenço

Fernando Duarte Santos

A CASINHA CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MONSANTO, IPSS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		51 002,42	40 663,33
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(41 771,07)	(26 812,66)
Pagamentos ao pessoal		(47 235,88)	(37 370,70)
Caixa gerada pelas operações		(38 004,53)	(23 520,03)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		(8 308,22)	(3 698,97)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(46 312,75)	(27 219,00)
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	3,5,12	(27 999,99)	(449,10)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento	9,12	10 500,00	
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(17 499,99)	(449,10)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	12	62 415,60	51 115,64
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações	12	2 403,47	2 530,38
Outras operações de financiamento	12	5 373,72	6 363,36
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		70 192,79	60 009,38
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		6 380,05	32 341,28
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		50 369,74	18 028,46
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3,12	**56 749,79**	**50 369,74**

A CONTABILISTA CERTIFICADA

Ana Calado (CC nº Nr 85850)

A Direcção

Fernando Duarte Santos

A Casinha – Centro de Acolhimento de Monsanto, IPSS

Anexo às Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2024

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Casinha – Centro de Acolhimento de Monsanto, IPSS é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 19 de 27/01/2005, Série III, considerado efectuado em 19/08/2002, registo lavrado pela inscrição nº 126/2004 a fls 121 verso 122, no livro 10 das Associações de Solidariedade Social, com sede na Rua da Azinheira nr 40, em 2380-575 Monsanto ACN . Tem como actividade principal *Outras Actividades de Apoio Social sem alojamento* para que possa prosseguir os seguintes fins:

- Protecção dos cidadãos na velhice e invalidez
- Apoio a crianças e jovens
- Apoio à família, apoio à integração social e comunitária
- Educação e formação profissional dos cidadãos
- Promoção e protecção da saúde
- E, secundariamente, a resolução dos problemas habitacionais das famílias e populações;

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho (aprova o SNC), inclui a declaração de retificação nº. 67-B/2009, de 11 de Setembro, as alterações resultantes da Lei 20/2010, de 23 de Agosto, do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março, do Decreto-Lei nr 98/2015 de 2 de Junho e o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho, incluem as alterações introduzidas pela declaração de retificação nr 41-B/2015, de 21 de Setembro;
- Norma contabilística e de Relato financeiro do sector não lucrativo (Aviso nr 8259/2015 de 29 de Julho, inclui a declaração de retificação nr 916/2015 de 19 de Outubro.
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e

- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações, pelo contrário prevê-se o reforço de actividade nos próximos anos. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas *"Devedores e credores por acréscimos"* e *"Diferimentos"* .

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos activo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Activos Fixos Tangíveis

Os *"Activos Fixos Tangíveis"* encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incursas, desde que não sejam susceptíveis de permitir actividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

	vida util estimada (anos)		
Edifícios e outras construções	50	2	
Equipamento básico	5	20	
Equipamento de transporte	4	25	
Equipamento administrativo	3 a 10	33.33	10
Outros Activos fixos tangíveis	4 a 10	25	10

3.2.2. Activos Intangíveis

Os *"Activos Intangíveis"* encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

	vida útil estimada (anos)	100
Programas de Computador	3	33.33

3.2.3. Inventários

Os Inventários que a Entidade detém, ocasionalmente, destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa. Estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com excepção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro excepto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;
    - Alterações na taxa de câmbio;
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, excepto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

<u>Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros</u>

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

<u>Clientes e outras contas a Receber</u>

Os "*Clientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;

- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

a) *"As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Em curso	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-		-	-	-
Edifícios e outras construções	139 228,32		-			-	139 228,32
Equipamento básico	3 286,02		-		-	-	3 286,02
Equipamento de transporte	2 750,00	27 500,00	-		-	-	30 250,00
Equipamento administrativo	3 125,48	499,99	-		-	-	3 625,47
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-		-	-	-
Total	**148 389,82**	**27 999,99**	-		-	-	**176 389,81**
Depreciações acumuladas							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-		-	-	-
Edifícios e outras construções	8 353,71	2 784,57	-		-	-	11 138,28
Equipamento básico	3 286,02	-	-		-	-	3 286,02
Equipamento de transporte	2 750,00	6 875,00	-		-	-	9 625,00
Equipamento administrativo	1 753,33	715,09	-		-	-	2 468,42
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-		-	-	-
Total	**16 143,06**	**10 374,66**	-		-	-	**26 517,72**

Quadro comparativo

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Aquisições Em curso	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-		-	-	-
Edifícios e outras construções	139 228,32		-			-	139 228,32
Equipamento básico	2 524,75	761,27	-		-	-	3 286,02
Equipamento de transporte	2 750,00	-	-		-	-	2 750,00
Equipamento administrativo	3 125,48		-		-	-	3 125,48
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-		-	-	-
Total	**147 628,55**	**761,27**	-		-	-	**148 389,82**
Depreciações acumuladas							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-		-	-	-
Edifícios e outras construções	5 569,14	2 784,57	-		-	-	8 353,71
Equipamento básico	2 524,75	761,27	-		-	-	3 286,02
Equipamento de transporte	2 750,00	-	-		-	-	2 750,00
Equipamento administrativo	1 634,12	119,21	-		-	-	1 753,33
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-		-	-	-
Total	12 478,01	3 665,05	-		-	-	16 143,06

6. Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	ansferênci	valorizaçõ	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	2 953,85		-	-	-	**2 953,85**
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Projecto Obra (Em curso)	-	-	-		-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	**2 953,85**	-	-	-	-	**2 953,85**
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento		-	-	-	-	-
Programas de Computador	**2 785,93**	167,92	-	-	-	**2 953,85**
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Projecto Obra (Em curso)	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	**2 785,93**	**167,92**	-	-	-	**2 953,85**

Quadro comparativo:

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	ansferênci	valorizaçõ	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	2 953,85		-	-	-	**2 953,85**
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Projecto Obra (Em curso)	-	-	-		-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	**2 953,85**	-	-	-	-	**2 953,85**
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento		-	-	-	-	-
Programas de Computador	**2 450,15**	167,89	-	-	-	**2 618,04**
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
Projecto Obra (Em curso)	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	**2 450,15**	**167,89**	-	-	-	**2 618,04**

7. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica *"Inventários"* não apresentava quaisquer valores.

8. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	61 018,18	44 860,07
Quotas e Jóias	5 689,00	5 283,00
Prest. Serviços - SAD	20 271,18	18 846,96
Prest. Serviços - CD	33 000,00	20 541,11
Outras prest serviços	2 058,00	189,00
Total	**61 018,18**	**44 860,07**

9. Subsídios e apoios do Governo

Existe um acordo de cooperação entre a Casinha Centro de Acolhimento de Monsanto e o Instituto de Segurança Social, IP para apoiar as valências de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia. Durante o ano de 2024 a instituição teve em média 7 utentes do Serviço de Apoio Domiciliário e 10 utentes no Centro de Dia. Em 2023 a médias de utentes de SAD e de CD foi de 7 em cada valência.

Descrição	2024	2023
Subsídios/Apoios do Estado e Outros entes publicos		
Subs ao investimento	**4 872,79**	**2 247,79**
JFM - Protocolo apoio	1 525,00 €	150,00 €
CMA	3 347,79 €	2 097,79 €
Subsidios à exploração	**69 776,09 €**	**69 764,57 €**
ISS,IP- Procoop	62 808,28 €	60 697,92 €
IEFP	1 003,35	1 690,03
Doações(Donativos/Consignação/eventos)	5 964,46	7 376,62
Donativos monetários	2 403,47	2 530,38
Donativos em espécie	54,62	774,67
Consignação IRS/Iva 0,5% - AT	3 506,37	4 071,57

Em 2024 foi recebido o valor de 1.003,35€, referente a IEFP, referente ao protocolo Procoop (segurança Social) o valor recebido ascendeu a 62.415,60€. Existiu também o apoio da Camara Municipal de Alcanena e da Junta de Freguesia de Monsanto, para aquisição de uma viatura, no valor de 5.000€ e 5.500€, respectivamente.

Para o período de 2024 foi reconhecido o valor de 4.872,79€, em subsídios ao investimento, proporcional à depreciação deste ano dos respectivos bens a que diz respeito – Obra centro de dia e viatura adquirida.

Em Subsídios à exploração o reconhecimento atingiu o valor total de 69.776.09€.

10 - Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 5 (cinco) e em 31/12/2023 foi de 4 (quatro).

Esta rubrica teve o seguinte desdobramento:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	55 239,82	46 173,19
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	10 925,44	9 372,15
Segurosde Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	839,16	546,76
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	968,98	981,87
Total	**67 973,40**	**57 073,97**

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

Na rubrica do balanço "Investimentos financeiros" a quantia 120,32€ diz respeito ao Fundo de Compensação do Trabalho, salientando que no decorrer do ano de 2023 deixou de ser obrigatório a contribuição para este fundo.

12.1. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Fundadores/associados/membros	5 445,00	4 681,00
Perdas por imparidade	-	-
Total	5 445,00	4 681,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros	-	123,00
Total	**-**	**123,00**

12.2. Clientes e Outras contas a receber

As rubricas "Clientes/Utentes "e "*Outras contas a receber*" tinham, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	-	-
Utentes	4 653,92	1 987,16
Total	**4 653,92**	**1 987,16**

Outras contas a Receber

Descrição	2024	2023
Outros devedores		
Outros devedores - Entidades gestoras subsidios		
IEFP		
Fornecedores		
Outras contas a receber		
Total	-	-

12.3. Diferimentos

Os valores apresentados em diferimentos são detalhados no quadro abaixo:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 297,70	423,51
Dominio a Casinha	24,22	24,22
Total	**1 321,92**	**447,73**
Rendimentos a reconhecer		
	2024	2023
Out rendimentos a reconhecer	24,10	0,10
Total	**24,10**	**5 214,83**

12.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	3 195,11	4 250,20
Depósitos à ordem	53 554,68	46 119,54
Total	**56 749,79**	**50 369,74**

12.5. Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	13 425,47	-	-	**13 425,47**
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	29 781,49	28 307,31		**58 088,80**
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	105 645,88	10 500,00	4 872,79	**111 273,09**
	-		-	-
Total	**148 852,84**	**38 807,31**	**4 872,79**	**182 787,36**

12.6. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As rubricas "*Fornecedores* "e "*Outras contas a pagar*" tinham, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Fornecedores		
Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	2 261,62	1 636,75
Total	2 261,62	1 636,75

Outras contas a pagar		
Descrição	2024	2023
	Corrente	Corrente
Credores por acréscimos de gastos	**12 987,83**	**10 046,37**
Remunerações a pagar	11 459,51	8 243,02
ISS- Acordo Proccop	1 082,27	1 474,95
Outros	446,05	328,40
Outros credores	-	-

12.7. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos		
Descrição	**2024**	**2023**
Subcontratos (Refeições)	20 659,50	15 344,50
Serviços especializados	2 411,07	2 550,29
Materiais	7 424,82	4 282,94
Energia e fluidos	5 704,07	4 238,45
Serviços diversos	1 877,54	939,79
Comunicação	850,51	668,43
Seguros	944,13	241,26
Outros Serviços	82,90	30,10
Total	**38 077,00**	**27 355,97**

12.8. Subsídios, doações e legados à exploração

Esta rubrica apresenta em 31 de dezembro de 2024, comparativamente com o mesmo período em 2023, os seguintes valores:

Descrição	2024	2023
Subsídios, doações e legados à exploração	**69 776,09 €**	**69 764,57 €**
ISS,IP- Procoop	62 808,28 €	60 697,92
IEFP	1 003,35	1 690,03
Doações	5 964,46	7 376,62
Donativos monetários	2 403,47	2 530,38
Donativos em espécie	54,62	774,67
Consignação IRS/Iva 0,5% - AT	3 506,37	4071,57
Total	**69 776,09**	**69 764,57**

12.9. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "*Outros rendimentos e ganhos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Outros	4 994,81	2 319,79
Correcções relativas a exerc anter	26,00	72,00
Imputação Subs Investimento	4 872,79	2 247,79
Outros -Eventos (em 2024 valor 1684€ refletido em serviços)		1 570,57
Total	**4 994,81**	**3 890,36**

12.10. Outros gastos e perdas

A rubrica de "*Outros gastos e perdas*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos		
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Divídas incobráveis		160,00
Outros Gastos e Perdas		
Correcções relativas a exercicios anteriores	24,00	1 702,60
Quotizações UDIPSSS	105,00	45,00
Outros não especificados	75,00	37,21
Total	**204,00**	**1 944,81**

12.11. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	**-**	**-**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	-	57,00
Segurança Social	1 110,03	997,26
Total	**1 110,03**	**1 054,26**

12.12. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Direcção da Associação A Casinha Centro de Acolhimento de Monsanto IPSS, vem, nos termos estatutários propor à Assembleia Geral:

- Aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2024.

- Proposta de aplicação dos resultados positivos obtidos no montante de **18.992,10 (Dezoito mil novecentos e noventa e dois euros e dez cêntimos)**, que sejam mantidos na conta de Resultados Transitados.

Monsanto, 14 de março de 2025

O Contabilista Certificado

(Ana Calado, CC nr 85850)

A Direcção

a Casinha
CENTRO DE ACOLHIMENTO DE MONSANTO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e nos termos do mandato que nos foi conferido, vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas da Associação "A Casinha – Centro de Acolhimento de Monsanto", referentes ao exercício findo em Dezembro de 2024.

É da responsabilidade da Direção da Associação a apresentação dos documentos de prestação de contas de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal e segundo um Plano de Contas específico, com a designação de Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social (POCIPSS), aprovado pelo Decreto-Lei nº.78/89 de 3 de Março, bem como a adoção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer independente sobre a informação contida nos documentos de prestação de contas.

Neste contexto, entendeu este Conselho Fiscal que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição da Associação em 31 de Dezembro de 2024, pelo que somos de parecer que:

a) Sejam aprovados o Relatório de Gestão e os documentos de prestação de contas apresentados pela Direção;
b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Direção;

As contas relativas ao exercício de 2024 deverão ser apreciadas pela Assembleia Geral de Sócios e serem objeto de aprovação dos mesmos, conforme competências que lhe são conferidas pela lei e pelos Estatutos.

Monsanto, 14 de março de 2025.

Mário José Ramos Rodrigues

O Presidente do Conselho Fiscal

Mário Rodrigues

1º Vogal

Ryan Mendoza

Dora Cristina Calado Antunes

2º Vogal

Dora Antunes

A Casinha – Centro de Acolhimento de Monsanto, IPSS
Rua da Azinheira
2380-575 Monsanto

NIPC: 506 065 936

Telf.: 249 148 747
email: geral@acasinha.pt